Registrado às f. 052
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 08 de maio de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de maio de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 088, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera** a servidora **Cristiana Aparecida de Assis Pereira Ferreira**, do cargo de **Diretora da Creche Municipal Clarinda de Jesus**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 81, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de maio de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024